

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 898/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 35627/2022-5-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 16/06/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora JOSELE DO CARMO SAMPAIO Analista de Controle Externo Ref. 15, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 17/04/2023 até 16/05/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 899/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 20341/2023-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 14/09/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor MÁRCIO SOARES DA ROCHA, Técnico de Controle Externo Ref. 14, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 28/08/2023 até 26/10/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 900/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 20337/2023-5-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 15/09/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora SÂMIA CAVALCANTE DE FREITAS, Analista de Controle Externo Ref. 14, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/07/2023 até 23/07/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 901/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 21363/2023-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 19/09/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (CO-PEM/SEPLAG/CE), à servidora ZULENE LIMA MELO, Técnico de Controle Externo Ref. 15, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 21/07/2023 até 04/08/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 902/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 33311/2023-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e ajuda de custo à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do 1º Congresso de Contabilidade Municipal, na cidade de Brasília/DF, no período de 08/11 a 10/11/2023, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE, sem ônus de passagens aéreas.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 903/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 32425/2023-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias